

PORTARIA IPREM 166/2019

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso VII do art. 73 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder progressão por merecimento, nos termos do art. 24 do anexo I da Lei nº 4643/07 à servidora abaixo relacionada:

Nome	Cargo	Ref.	Para	Data
Sônia Maria Cury Ward	Assistente Social	S40040A	S40010B	25/04/2019

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria retroage seus efeitos a contar da data acima.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 23 de agosto de 2019.

Fátima Aparecida Belani
DIRETORA-PRESIDENTE